



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 609/14, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e da lei 2.477 de 22 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 96.250,00 (Noventa e seis mil reais, duzentos e cinquenta reais), conforme despesa descrita a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0015 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo RS 2.000,00

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007.000 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda
0020 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo RS 5.000,00
0021 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RS 10.000,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2.011.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
0033 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RS 10.000,00

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Fundo da Educação

12.365.0041.2.043.000 – Desenvolvimento Educação Infantil com Recursos do FUNDEB
0693 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RS 5.000,00

03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
0061 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo RS 3.000,00
0063 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RS 2.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2.021.000 – Manutenção do Sistema de Saúde		
0087 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	RS	5.000,00
0088 – 3.3.3.9.0.36.0 – Outros Serviços – Pessoa Física	RS	4.750,00

04 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2.026.000 – Manutenção da Assistência Social		
0105 – 3.3.1.9.0.11.0 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoa Civil	RS	10.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.028.000 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
0122 – 3.3.1.9.0.16.0 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	RS	10.000,00
0124 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	25.000,00

04 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento		
0452 – 3.3.1.9.0.16.0 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	RS	2.000,00
0969 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente	RS	2.500,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007.000 – Manutenção da Secretaria Administração e Fazenda		
0875 – 3.4.4.9.0.30.0 – Material de Consumo	RS	2.000,00
1039 – 3.4.4.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.000,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.1.008.000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
0035 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente	RS	59.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE		
1143 – 3.4.4.9.0.30.0 – Material de Consumo	RS	2.000,00
1261 – 3.4.4.9.0.39.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2.021.000 – Manutenção do Sistema de Saúde		
0088 – 3.3.3.9.0.36.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	5.000,00
10.301.0107.1.007.000 – Aquisição Unidade Básica de Saúde, Academia e Equipamentos.		
1384 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações	RS	4.750,00

04 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2.026.000 – Manutenção da Assistência Social		
0106 – 3.3.3.5.0.43.0 – Subvenções Sociais	RS	5.000,00

05 – Fundo da Criança e do Adolescente

08.243.0027.2.025 – Assistência e Criança ao Adolescente		
0104 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros	RS	10.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Esgoto		
0077 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações	RS	2.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 20 de junho de 2014.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 20/06/2014.


Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante... 20 ... dias a contar de 20/06/2014

